

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO

em Sessão de

12 MAR 2013

Propõe

MOÇÃO Nº

002/2013

O Vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao **ROTARACT CLUB** de Santa Fé do Sul.

O **Rotaract Club** traz a reflexão e debate da sociedade, da necessidade do engajamento de todos e, especialmente, dos jovens para a atuação em trabalhos voluntários, na prestação de serviços à comunidade, aprimoramento, desenvolvimento e estímulo da responsabilidade social no município.

O objetivo maior do grupo é proporcionar as melhores condições para a sobrevivência de seus semelhantes, procurando sempre atender os interesses comuns da comunidade, desenvolvendo a paz, harmonia e o companheirismo. Ao longo dos anos esta instituição vem prestando relevantes serviços, sem distinção de raça, credo ou condição econômica, auxiliando nossas entidades e abrindo portas para os jovens, com atividades voluntárias, filantrópicas, benemerentes, esportivas, sociais e na transmissão de técnicas de liderança.

O Rotaract Club desenvolve ainda projetos sociais como o **Bosque Ryla**: que é uma área onde foram plantadas várias espécies de árvores as margens da represa de captação de água de Santa Fé do Sul. A **coleta de garrafas**: que durante a comemoração de virada de ano, muitas pessoas levam garrafas de champagne e depois de consumir o líquido, elas são trocadas por cupons que a pessoa concorre à diversos brindes.

Além dos projetos sociais, são criados também novos eventos para atrair cada vez mais jovens, como o **1º Sertanejo Solidário do Rotaract Club**, evento este criado com o propósito de fazer o jovem arrecadar fundos que será revertido para uma casa de recuperação de dependentes químicos.

2ue cópia da presente Moção seja encaminhada ao **ROTARACT CLUB**, com os nossos efusivos votos, fazendo-os merecedores de todos os encômios desta edilidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2013

Leandro M. Magoga
VEREADOR - PSD

Ontencio Vieira Ramos Sobrinho
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Isabel Alces Yoshida
SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Wagner A. Pereira Lopes
VAGUINHO DA SAÚDE -
VEREADOR - PMDB

Ronaldo Eugênio Lima
RONALDO EUGÊNIO LIMA
Vereador DEM

Wagner A. Pereira Lopes
VAGUINHO DA SAÚDE -
VEREADOR - PMDB

Evandro F. Mura
VEREADOR - PPS

Alcir Gilberto Zaina
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013
PROT. Nº 104

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br | e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)